



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

8/2024

Ata da Sessão Plenária da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às oito horas em primeira chamada e às oito horas e quinze minutos em segunda chamada, do dia dezessete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (17/05/2024), em ambiente virtual, pela plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/hfg-hfpm-cfw?authuser=0>), na cidade de Londrina/Pr. Processo SEI N.º 19.022.089377/2024-55. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Deise Macedo Reis Cavalcanti (Presidente interina), Deolinda Pereira Alves, Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Ieda Maria Fumagalli Zamuner, João Marcos Machuca de Lima, Karen Lúcia Franchello, Martinha Da Silva, Patrícia Mafalda Angeluci, **Suplentes:** Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva, Thiago Valentin Damasceno, Natalia Barbosa Verissimo. Constatada a veracidade do quórum, a presidente interina Deise Macedo Reis Cavalcanti declara aberta a reunião. **A.Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta:** a Presidente interina Deise Macedo faz a leitura da pauta a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **2. Justificativas:** Presidente interina Deise Macedo apresenta as justificativas de ausência dos(as) Conselheiros(as): Dirce Darodda, Julio Cezar Gomes Neves da Cruz, Leonildo Guergolet, Leticia Rodrigues Paulino, Raimundo de Sousa Madeira, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **B. Ordem do Dia: 1. Definição do afastamento de conselheiro(a):** A presidente interina Deise Macedo solicita que o Conselheiro João Marcos Machuca faça a explanação a partir das orientações recebidas durante a participação do I Seminário Estadual do CACS/FUNDEB na cidade de Araucária. O conselheiro explicou que participou junto com a Conselheira Ieda do evento o qual receberam as orientações do Tribunal de Contas de que em caso de afastamento de conselheiros (ocupantes do cargo de presidente), mesmo que seja por motivos médicos, a partir de que se insere a substituição no sistema do FNDE, não há possibilidade do retorno para a função. Pois o sistema entende por recondução, o que não é permitido pelas normativas do FUNDEB. A conselheira Emília informou que em contato com a presidente Dirce, soube que o afastamento da mesma se dará até o mês de junho. Foi questionado para a Conselheira Karen o prazo para aprovação da prestação de contas no Sistema MAVS/SIOPE pela presidência do CACS/FUNDEB, referente ao 2º Bimestre de 2024. A Conselheira Karen informou que precisa ser realizada até final de maio, estando a presidente Dirce em afastamento. A Conselheira Emilia em contato com a Presidente Dirce, informou das dificuldades com relação a prestação de contas, e que a conselheira Dirce esta de acordo com a necessidade de substituição. Após os debates coloca-se em votação quanto a aprovação da recomposição definitiva da mesa diretora, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. **2. Composição Definitiva da Mesa Diretora:** A partir do Deliberado pelo pleno, faz-se a discussão pela composição da mesa Diretora, havendo a proposição da manutenção da Mesa Interina, sendo Presidente: Deise Macedo Reis Cavalcanti, Vice presidente: João Marcos Machuca de Lima, Secretária: Martinha Silva, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. **3. Pedido de renúncia de conselheiro(a):** A presidente interina, informou que foi recebida correspondência com solicitação de renúncia dos Conselheiros : Nelson Luiz Giordano Zaminelli (titular), representante dos Pais de Alunos da Escolas Públicas Municipais, Claudio Roberto Rufino (titular) e Darling Silvia Maffato Genvigir(suplente), representantes do Poder Executivo Municipal. Desta forma, agradece-se os serviços prestados pelos conselheiros nesse período, e declara titularidade à Conselheira Natalia Barbosa Verissimo na representação de Pais de Alunos da Escolas Públicas Municipais e declara vacância na suplência desta representação e na titularidade e suplência das representações do Poder Executivo Municipal. Reforça que essas vagas irão compor a assembleia de suprimimento das vacâncias e que necessitam ser preenchidas, em atendimento ao estabelecido no § 9º do art. 34 da Lei nº 14.113/20 e art. 8º da Lei Municipal nº 13.206/21. **7. Leitura e aprovação da Ata:** A Presidente interina Deise Macedo pede a apresentação da presente ata e faz a leitura; Em seguida coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão extraordinária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, João Marcos Machuca de Lima, Diretor Executivo e Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente interina do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Diretor(a) Executivo(a)**, em 17/05/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Conselheiro(a)**, em 17/05/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva, Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Valentin Damasceno, Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Mafalda Angeluci, Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Barbosa Verissimo, Usuário Externo**, em 19/05/2024, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Lúcia Franchello, Conselheiro(a)**, em 20/05/2024, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12922900** e o código CRC **DB7241E2**.